



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº409/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS

9 de outubro de 2024

Dispõe sobre a Homologação da Resolução 396/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS "ad referendum" que trata da alteração do artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº211/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS - Normativa da Regulamentação das Atividades dos Docentes (RAD) do IFSULDEMINAS, em atendimento ao disposto na Portaria MEC Nº750 de 30 de julho de 2024.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 9 de outubro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução 396/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS "ad referendum" que trata da alteração do artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº211/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS - Normativa da Regulamentação das Atividades dos Docentes (RAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, em atendimento ao disposto na Portaria MEC Nº 750 de 30 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Ávila Barbosa, REITOR(A)** - CD1 - IFSULDEMINAS, em 09/10/2024 18:12:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488685
Código de Autenticação: f7c51e4b6a



